

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Ata da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Waldir Bispo dos Santos. Vice-Presidente – Clériston da Silva Barbosa. Primeiro Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Segundo Secretário – Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário – Carlos Eduardo da Silva Santos. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando doze edis, ausente o edil José Ailton da Silva. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do **Pequeno Expediente**, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Municipal nº 009, de 27 de maio de 2025, do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe da criação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 011, de 17 de junho de 2025, do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Criação e regulamentação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDM, no Município de Rio Real/BA e dá outras providências”; Projeto de Lei Municipal nº 013, de 25 de agosto de 2025, do Chefe do Poder Executivo, que “Institui o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências”; Ofício nº 26/2025/CCJ da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, encaminhando Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 01/2025 do Vereador Waldir Bispo dos Santos, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Ministros do Evangelho de Rio Real. Não havendo mais matérias para leitura, o Sr. Presidente baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos os Projetos de Lei do Executivo nº 009/2025 e nº 013/2025; e baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos, e de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2025. Em seguida, convidou as Senhoras Michele e Dionísia, mães de crianças portadoras do Diabetes tipo 1 (um), para fazerem uso da palavra na Tribuna Popular do Grande Expediente. Dando continuidade,

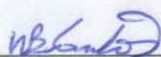
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84

concedeu a palavra aos vereadores inscritos no **Expediente** que, por ordem, usaram dela os edis Waldir Bispo dos Santos, Túlio Marcos Faria de Jesus, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Joselito Dias do Nascimento, Maria do Socorro Nascimento Silva Santos, Eduardo de Oliveira Souza, Manoel França de Oliveira, Carlos Eduardo da Silva Santos, Marcio Roberto Braz da Silva, Clériston da Silva Barbosa e Alexandre Oliveira do Nascimento; o edil Eduardo de Oliveira pediu para registrar em ata a presença da Secretária de Governo Sara Pinheiro, da Sra. Jacilene Gordinho e do Sr. Ubiramar Júnior. Encerrados os pronunciamentos, passou-se então, para a **Ordem do Dia**, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03, de 17 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Cria Gratificação por Desempenho de Atividade Eleitoral – GDAE e Gratificação por Desempenho por Atividade Judiciária, devida aos Servidores regularmente requisitados pelo TRE/BA e TJBA", discutido pelos edis Carlos Antônio, Carlos Eduardo, Clériston Barbosa, Manoel França e Bráulio Patrício; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 008, de 27 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a criação do regulamento para a gestão dos resíduos sólidos, e institui o Sistema Municipal de Limpeza Urbana, no âmbito do Município de Rio Real, e dá outras providências", discutido pelos edis Marcio Roberto, Manoel França, Clériston Barbosa, Alexandre Oliveira, Túlio Marcos; o edil Carlos Eduardo da Silva Santos, amparado pelo art. 224, § 2º do Regimento Interno desta Casa, pediu vista ao Projeto, sendo concedida pelo Sr. Presidente. Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 004, de 05 de agosto de 2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera os artigos 2º, 6º, 7º, 9º, 22, 44, 57, 58, 59 e 68 da Lei Complementar nº 012, de 08 de janeiro de 2008, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Rio Real – Bahia, a fim de redefinir categorias funcionais, critérios de ingresso, formas de lotação, formação e cargos em comissão, e dá outras providências", discutido pelos edis Manoel França, Clériston Barbosa, Alexandre Oliveira, Carlos Eduardo; a edil Maria do Socorro Nascimento Silva Santos, amparada pelo art. 224, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pediu vista ao Projeto, sendo concedida pelo Sr. Presidente. Em discussão o Projeto de Lei nº 012, de 05 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a regulamentação do Transporte Escolar no Município de Rio Real – Bahia, e dá outras providências", discutido pelo edil Clériston da Silva Barbosa que, amparado pelo art. 224, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pediu vista ao Projeto, sendo concedida pelo Sr. Presidente. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 01/2025, de 07 de julho de 2025, de autoria do Vereador Waldir Bispo dos Santos, que "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação de Ministros do Evangelho de Rio Real, Bahia e dá outras providências", discutido pelo autor; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Não havendo

mais matérias para Ordem do Dia, em virtude do pedido de Urgência contido no Projeto de Lei Municipal nº 013/2025 que institui o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo, o Sr. Presidente solicitou parecer verbal aos edis Carlos Eduardo da Silva Santos, Alexandre Oliveira do Nascimento e Manoel França de Oliveira, respectivamente, Presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; os quais, emitiram Parecer Verbal Favorável ao Projeto supracitado. Por fim, o Sr. Presidente convocou os edis para a realização da Primeira Sessão Extraordinária do segundo período de 2025, que acontecerá após o término da corrente sessão; Então, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.



WALDIR BISPO DOS SANTOS
PRESIDENTE



CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA
VICE-PRESIDENTE

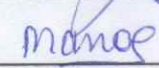


BRÁULIO S. PATRÍCIO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

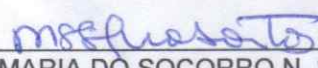
CARLOS ANTÔNIO DANTAS DE JESUS



JOSÉ AILTON DA SILVA



MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA



MARIA DO SOCORRO N. SILVA SANTOS

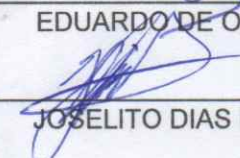


ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
3º SECRETÁRIO



EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA



JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO

MARCIO ROBERTO BRAZ DA SILVA



TÚLIO MARCOS FARIA DE JESUS

Essas assinaturas são referentes à 4ª sessão ordinária, realizada no dia 27/08/2025